

PORTARIA Nº 416/2025 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Licença Paternidade para o servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 604/93, Art. 181;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Paternidade, pelo período de 5 (cinco) dias consecutivos, ao servidor efetivo **DANIEL PEREIRA XAVIER**, mat. 4873, inscrito no CPF sob nº 063.740.454-83, portador da Carteira de Identidade nº 6404266-SDS/PE, ocupante do cargo de Motorista Educacional, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/02/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 19 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

